



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA FALE Nº 62, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012376/2025-74, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados retroativamente para o exercício da função de Coordenação de Estágio do Curso de Letras Espanhol - EaD, conforme os períodos abaixo:

I – Período de 11/10/2013 a 13/11/2015:

a) Gonzalo Enrique Abio Vírsida, Siape nº 1461639.

II – Período de 14/11/2015 a 23/02/2018:

a) Gonzalo Enrique Abio Vírsida, Siape nº 1461639.

III – Período de 24/02/2018 a 01/01/2020:

a) Jozefh Fernando Soares Queiroz, Siape nº 2785495.

IV – Período de 02/01/2020 a 01/01/2022:

a) Jozefh Fernando Soares Queiroz, Siape nº 2785495.

V – Período de 02/01/2024 a 01/01/2026:

a) Gonzalo Enrique Abio Vírsida, Siape nº 1461639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos para a regularização dos períodos mencionados.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Autenticado Digitalmente